



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA JUNTA MÉDICA**

**DO EDITAL CONJUNTO SME/FME Nº 005/2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no item 7 do Edital Conjunto SME/FME Nº 005/2024, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de MERENDEIROS para a Fundação Municipal de Educação de Niterói, a fim de atuar na Rede Municipal de Educação de Niterói, e de acordo com o estabelecido na Lei nº 912, de 07 janeiro de 1991, torna pública a Convocação dos Candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, para serem submetidos à Junta Médica.

1. A Junta Médica será realizada no dia 03 de julho de 2024. O candidato convocado deverá apresentar-se na data, local e horário estabelecidos no Anexo I desta convocação. Não haverá, sob qualquer justificativa, a realização de Junta Médica fora da data, do local e do horário estabelecidos nesta convocação.
2. Para ser submetido à junta médica, o Candidato deverá comparecer ao local de sua realização munido de:
  - a) Laudo Médico expedido por médico especialista na área da deficiência do candidato, especificando o tipo e o grau ou nível da deficiência, contendo o Código Internacional de Doenças – CID, O laudo médico deverá conter todo o conteúdo legível com a descrição da deficiência de acordo com o CID, inclusive nome, carimbo e assinatura, especialização e CRM do médico que forneceu o documento. O laudo médico deverá conter ainda o nome completo do candidato e, preferencialmente, o número do documento de identidade (RG) e nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O laudo médico não poderá ser emitido em data anterior a 6 (seis) meses da realização da avaliação pela junta médica;
  - b) O candidato com deficiência auditiva, além do Laudo Médico exigido na alínea “a”, deverá apresentar exame de audiometria. Neste exame deve constar o nome legível, assinatura e número de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;
  - c) O candidato com deficiência visual, além do Laudo Médico exigido na alínea “a”, deverá apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Este exame deve constar o nome legível, assinatura e número de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;
  - d) O candidato com deficiência múltipla (deficiência visual e auditiva simultaneamente), além do Laudo Médico exigido na alínea “a”, deverá apresentar exame de audiometria e exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Neste exame deverá constar o nome legível, assinatura e de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;
  - e) Documento de identificação válido. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá ser submetido à junta médica o candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de no máximo 30 (trinta) dias que antecedem sua realização.
- 2.1. O candidato poderá apresentar documentos adicionais que possam corroborar para a



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

verificação da condição de pessoa com deficiência, desde que tenham sido emitidos em data inferior a 6 (seis) meses da data da avaliação pela junta médica.

3. O Resultado Preliminar da Junta Médica será divulgado no dia **03 de julho de 2024**, a partir das 12 horas, no endereço eletrônico do Processo Seletivo <<https://www.educacao.niteroi.rj.gov.br/2024/06/26/contratacao-temporaria-simplificada-de-merendeiros-66-vagas/>>.
4. O Candidato poderá solicitar recurso contra o Resultado Preliminar da Junta Médica por meio de requerimento devidamente fundamentado, conforme formulário disponível no **Anexo II** desta convocação, remetendo-o para o correio eletrônico <[dp@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:dp@educacao.niteroi.rj.gov.br)> até as **18 horas do dia 03 de julho de 2024**.
5. O Resultado do recurso previsto no subitem 4 e o Resultado Final da Junta Médica serão divulgados no dia **04 de julho de 2024**, a partir das **10 horas**, no endereço eletrônico do Processo Seletivo <<https://www.educacao.niteroi.rj.gov.br/2024/06/26/contratacao-temporaria-simplificada-de-merendeiros-66-vagas/>>.
6. Os casos omissos e situações não previstas nesta convocação serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo .

Niterói, 02 de julho de 2024.

Ubirajara Bento Marques  
Secretário Municipal de Educação  
Presidente da Fundação Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I  
AGENDAMENTO JUNTA MÉDICA**

| <b>NOME</b>              | <b>DATA</b> | <b>HORÁRIO</b> | <b>LOCAL</b>                               |
|--------------------------|-------------|----------------|--|
| LYRON DE SOUZA ANDRADE   | 03/07/2024  | 10:00          | Avenida Visconde de Uruguai, 531, 7º andar |
| THIAGO RODRIGUES GOULART | 03/07/2024  | 11:00          | Avenida Visconde de Uruguai, 531, 2º andar |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II  
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade (nº, órgão e Estado emissor)  
\_\_\_\_\_, solicito recurso quanto ao resultado da Junta  
Médica dos candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, considerando o que exponho a  
seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura